



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 342/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---|--------------|--------------|
| 1200 | SECR. DE AGRICULT. PEC. E MEIO AMBIENTE | | |
| 1201 | Divisão de Agricultura e Pecuária | | |
| 1442300202.027 | Reservas Indígenas | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 504 | 200.000,00 |
| 1202 | Divisão de Meio Ambiente | | |
| 1854100212.028 | Manutenção de Compostagem de Resíduos Sólidos | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica | 504 | 50.000,00 |
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0301 | Coordenação Administrativa | | |
| 0412200032.005 | Manutenção dos Serviços Administrativos | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica | 504 | 100.000,00 |
| TOTAL | | | 350.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|----------------|---|--------------|--------------|
| 0800 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 0801 | Divisão de Obras e Serviços Públicos | | |
| 1545200102.014 | Manutenção dos Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 504 | 350.000,00 |
| TOTAL | | | 350.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº376 de 27/10/2015 pg nº1 B